



Brasília, 14 de dezembro de 2022.

Exma. Sra. Deputada Federal
LUIZA CANSIANI (PSD-PR)
Câmara dos Deputados
República Federativa do Brasil

Assunto: PEC 24/2019

Senhora Deputada,

As entidades da Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no Parlamento Brasileiro – ICTP.Br, vêm a público manifestar o apoio a sua Proposta de Emenda Constitucional nº 24-A de 2019 que acrescenta o inciso V ao § 6º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A proposta de excluir as despesas das instituições de ensino públicas federais, que tenham como fontes receitas extraordinárias, da base de cálculo e dos limites estabelecidos para as despesas primárias, como variável também de ajuste das metas de superávit primário, é considerada pelas entidades da ICTP.Br como de grande avanço para a autonomia financeira dessas instituições. Além disso, estabelece novos parâmetros de liberdade de atuação para que possam ampliar e construir novas parcerias e estratégias com segmentos da sociedade que valorizam as atividades de produção do conhecimento, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, permitindo expandir e diversificar o portfólio de investimentos em ciência, tecnologia e inovação nas instituições.

Mais de 90% do desenvolvimento científico e tecnológico é produzido em nossas universidades públicas. Como se encontra o arcabouço fiscal-orçamentário em nossa Constituição, esse desenvolvimento sofre impedimentos dado as conjunturas econômicas pelas sucessivas medidas de contingenciamento, cortes ou bloqueios orçamentários, aprofundando a diferença que separa o Brasil dos países que mais investem em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Portanto, as entidades se colocam favoráveis à PEC 24/2019 de autoria de V. Exc.ª e solicitam aos parlamentares da Câmara Federal que apreciem a matéria favoravelmente.

Atenciosamente,

Academia Brasileira de Ciências (**ABC**); Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (**Andifes**); Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (**Confap**); Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (**Confies**); Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (**Conif**); Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (**Consecti**); Instituto Brasileiro de Cidades Inteligentes, Humanas, Criativas & Sustentáveis (**Ibrachics**); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**).

CC: Exmos. (as) Deputados e Deputadas